



PORTARIA Nº. 036/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Designa servidores e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

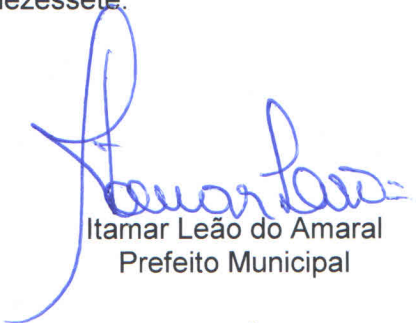
Art. 1º. Conceder Gratificação por Produtividade, prevista na Lei Municipal nº. 705/93, de 17 de dezembro de 1993, de 40% (quarenta por cento) à servidora Maria Rita da Silva Vieira, lotada no Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) à Agente Comunitário de Saúde, sra. Denise Fernandes Pinheiro Moraes, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.



Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal